PORTARIA Nº 127, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ESTAVEL DESTA CASA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O Vereador **FÁBIO BRITO,** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar n° 252, de 07 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO a **Portaria sob Nº 046/2021** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangara da Serra – SERRAPREV de 03/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, **a partir de 16 de setembro de 2021,** o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Selma de Siqueira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 0299480 – SJ//MT, efetiva no cargo de Telefonista, Classe “E”, Ref. “11”, admitida em 05/06/1989, lotada no Poder Legislativo, contando com 33 (trina e três) anos, 08 (oito) meses e 27(vinte e sete dias) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV, nº 2021.04.00034P, a partir da data de 16/09/2021.

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se, a presente Portaria retroagem seus efeitos a 16/09/20221, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos vinte dias do mês de setembro de 2021.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.